

SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 12/2014

Contratante:  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Contratada:  
EXPRESSO NOTÍCIAS LTDA - ME

Objeto:  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE AVISO DE  
RECEBIMENTO DE OFÍCIO DO TCE-PR.

Valor:  
R\$ 80,00 (oitenta reais).

Fundamento Legal:  
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:  
33.90.39.90.00 – Serviços de Publicidade Legal.

Telêmaco Borba, 29 de agosto de 2014.



CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

### PORTARIA Nº 03/14

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º** - CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2014, composta pelos seguintes membros: Francisco José Queiroz Tobich, Helena Pereira, Maurício Diogenes de Castro, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suellen da Costa para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr, com vigência até 31/12/2014.

**ARTIGO 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de janeiro de 2014.

  
Carlos Roberto Ramos  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**REQUISIÇÃO Nº \_\_\_\_/2014**

**Setor requisitante: Secretaria de Administração**

**“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE RECEBIMENTO”**

Unidade	Quantidade	Nome do Serviço
Coluna	01	‘Publicação de aviso de recebimento’

**JUSTIFICATIVA**

“É necessária que seja feita a publicação de aviso de recebimento, conforme a Lei de responsabilidade Fiscal, onde determina que seja dada ampla divulgação”.

DATA: 28/08/2014

Secretaria de Administração

AUTORIZO

Presidente da Câmara

Encaminhamos este requerimento para providências do parecer jurídico quanto ao processo de Dispensa de Licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

Da: Divisão de Administração

Para: Secretaria de Administração

**Assunto:** Informação – Processo de Dispensa de Licitação

**Objeto:** Publicação em jornal

Informamos que foram consultadas (03) empresas ligadas ao ramo e que a Empresa EXPRESSO NOTÍCIAS LTDA. Obteve o menor preço. A empresa está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.

Telêmaco Borba, 28 de Agosto de 2014.

Edevaldo Dos Santos  
Chefe da Divisão de Administração





---

## Re: COTAÇÃO DE PREÇO PARA CÂMARA DE TELÊMACO BORBA

---

De: **Redação** (redacao@expressonoticias.com.br)  
Enviada: quinta-feira, 28 de agosto de 2014 16:23:57  
Para: Edevaldo dos Santos (edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br)

R\$ 80,00 Edevaldo. Obrigada, Tatiana Leite.

----- Original Message -----

**From:** [Edevaldo dos Santos](mailto:Edevaldo_dos_Santos)

**To:** [editais@paginaum.com](mailto:editais@paginaum.com)

**Cc:** [editor@jmnews.com.br](mailto:editor@jmnews.com.br)

**Sent:** Thursday, August 28, 2014 4:18 PM

**Subject:** COTAÇÃO DE PREÇO PARA CÂMARA DE TELÊMACO BORBA

---

**From:** [ebs.legis@cmtb.pr.gov.br](mailto:ebs.legis@cmtb.pr.gov.br)

**To:** [edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br)

**Subject:** Aviso de Recebimento

**Date:** Thu, 28 Aug 2014 19:11:51 +0000

Arquivo em anexo



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do [avast! Antivírus](#) está ativa.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 186012014-88888303

Nome: EXPRESSO NOTÍCIAS LTDA - ME

CNPJ: 08.796.303/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/06/2014.

Válida até 20/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EXPRESSO NOTÍCIAS LTDA - ME**  
**CNPJ: 08.796.303/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:28:35 do dia 11/04/2014 <hora e data de Brasília>.

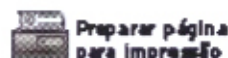
Válida até 08/10/2014.

Código de controle da certidão: **D78F.C110.5EE5.75DC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EXPRESSO NOTICIAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.796.303/0001-74

Certidão nº: 59845334/2014

Expedição: 28/08/2014, às 17:11:12

Validade: 23/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXPRESSO NOTICIAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.796.303/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08796303/0001-74  
**Razão Social:** EXPRESSO NOTÍCIAS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** EXPRESSO NOTÍCIAS  
**Endereço:** R MINAS GERAIS 171 / NOSSA SENHORA DE FA / TELEMACO BORBA / PR / 84264-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/08/2014 a 09/09/2014

**Certificação Número:** 2014081107584963630314

Informação obtida em 28/08/2014, às 17:19:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

---

## RES: RES: COTAÇÃO DE PREÇO PARA CÂMARA DE TELÊMACO BORBA

---

De: **Editais** (editais@paginaum.com)

Enviada: quinta-feira, 28 de agosto de 2014 17:31:10

Para: 'Edevaldo dos Santos' (edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br)

Boa tarde

Edevaldo

Segue orçamento conforme solicitado. R\$ 145,00.....lembrando que o depósito deverá ser efetuado antecipado, ou o empenho devera ser enviado dentro do mês da veiculação.

At. Cristina

---

**De:** Edevaldo dos Santos [mailto:edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br]

**Enviada em:** quinta-feira, 28 de agosto de 2014 16:48

**Para:** editais@paginaum.com

**Assunto:** RE: RES: COTAÇÃO DE PREÇO PARA CÂMARA DE TELÊMACO BORBA

Sim tem que ser com o logo obrigado

---

From: [editais@paginaum.com](mailto:editais@paginaum.com)

To: [edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br)

Subject: RES: COTAÇÃO DE PREÇO PARA CÂMARA DE TELÊMACO BORBA

Date: Thu, 28 Aug 2014 16:44:57 -0300

Boa Tarde Edevaldo!

Para lhe passar a cotação preciso saber se este aviso de recebimento tem que ser publicado com logo ou somente texto?

Fico no aguardo,

Maira Fonseca Sferra

Auxiliar Administrativo – Jornal Página Um

---

**De:** Edevaldo dos Santos [<mailto:edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br>]

**Enviada em:** quinta-feira, 28 de agosto de 2014 16:18

**Para:** [editais@paginaum.com](mailto:editais@paginaum.com)

**Cc:** [editor@jmnews.com.br](mailto:editor@jmnews.com.br)

**Assunto:** COTAÇÃO DE PREÇO PARA CÂMARA DE TELÊMACO BORBA

---

From: [ebs.legis@cmtb.pr.gov.br](mailto:ebs.legis@cmtb.pr.gov.br)

To: [edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br)

Subject: Aviso de Recebimento

Date: Thu, 28 Aug 2014 19:11:51 +0000

Arquivo em anexo





## RES: COTAÇÃO DE PREÇO PARA CÂMARA DE TELÊMACO BORBA

De: **Atendimento | Jornal da Manhã** (atendimento@jmnews.com.br)

Enviada: quinta-feira, 28 de agosto de 2014 16:57:34

Para: 'Edevaldo dos Santos' (edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br)



**jornaldamanhã**  
www.jornaldamanha.com.br

Olá Edevaldo,

Conforme solicitado, segue abaixo orçamento:>

Localização.....Classificados

Formato.....3 col (8,7 cm) x 8 cm

Valor por publicação.....R\$ 168,00

Valor com desconto.....R\$ 120,00

No aguardo de seu ok, permaneço a disposição para qualquer dúvida!

Abs!

# jornaldamanhã

Jornalismo público,  
crítico, moderno, regional.

**Denise Reis**

Classificados

Tel: 42 3220.6277  
www.jmnews.com.br



---

**De:** Edevaldo dos Santos [mailto:edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br]

**Enviada em:** quinta-feira, 28 de MMMM de yyyy 16:18

**Para:** editais@paginaum.com

**Cc:** editor@jmnews.com.br

**Assunto:** COTAÇÃO DE PREÇO PARA CÂMARA DE TELÊMAGO BORBA

---

From: ebs.legis@cmtb.pr.gov.br

To: edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br

Subject: Aviso de Recebimento

Date: Thu, 28 Aug 2014 19:11:51 +0000

Arquivo em anexo





CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº \_\_\_\_/2014

DATA: 28/05/2014

PARA: Financeiro

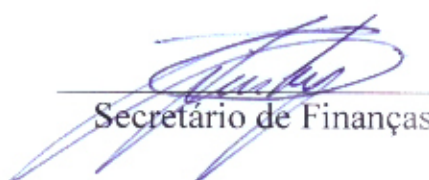
ASSUNTO: Informar dotação orçamentária

OBJETO: PUBLICAÇÃO EM JORNAL

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: **RS 80,00 ( Oitenta reais )**

  
\_\_\_\_\_  
Secretaria de Administração

Dotação
33.90.39.90.00 - Serviços de Publicidade Local

  
\_\_\_\_\_  
Secretário de Finanças

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ASSESSORIA JURÍDICA

**P A R E C E R**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO. SERVIÇOS  
DE PUBLICIDADE LEGAL.**

**1. OBJETO**

Segundo expediente da Secretaria de Administração, a Câmara Municipal necessita proceder à publicação de aviso de recebimento de ofício, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal. As empresas contatadas apresentaram suas propostas conforme consta nesse processo.

Indaga a Secretaria de Administração sobre a possibilidade de dispensa de licitação tendo em vista que o preço final do serviço corresponde ao valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), obedecendo, portanto, o do valor máximo permitido para dispensa em caso de outros serviços, segundo a Lei de Licitações.

A menor proposta vale registrar, veio da empresa "TATIANA GUIDA SOUZA LEITE & CIA LTDA - ME", nome fantasia "EXPRESSO NOTÍCIAS", veículo de comunicação o qual apresentou melhor preço, sendo o valor total do serviço R\$ 80,00 (oitenta reais), estando, portanto, dentro do limite legal permitido.

**2. MÉRITO**

Diz a Lei 8.666/93 - Lei de Licitações, mais precisamente em seu art. 24, inciso II, com nova redação dada pela Lei 9.648/98 que:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*





CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ASSESSORIA JURÍDICA

"I - ...

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

Diante do exposto, conclui-se que pelo preço total apresentado, a dispensa da licitação é o melhor caminho para obtenção do resultado final, em termos de qualidade do serviço e preço final, fatores preponderantes para a Administração.

Assim, manifestamo-nos nosso parecer pela legalidade da dispensa de licitação em face do que diz o art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

É o nosso parecer.

Encaminhe-se para os procedimentos de praxe.

Telêmaco Borba, 29 de agosto de 2014.

LUÍS FABIANO DE MATOS

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/PR 38.661



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 12/2014

OBJETO: Publicação de aviso de recebimento de ofício.

CONTRATADA: EXPRESSO NOTICIAS LTDA - ME

CNPJ: 08.796.303/0001-74


VALOR: R\$ 80,00 (oitenta reais).


CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.90.00 – Serviços de Publicidade Legal.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de agosto de 2014.

  
CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente

  
FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBICH  
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

**CONTRATO Nº 29/2014**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE RECEBIMENTO NOS TERMOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, QUE ENTRE SI FIRMAM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ E DE OUTRO LADO EXPRESSO NOTÍCIAS LTDA - ME, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, **CARLOS ROBERTO RAMOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 1.126.639-8 SSP-PR e do CPF/MF 171.836.269-20, residente e domiciliado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, Brasil, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EXPRESSO NOTÍCIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 08.796.303/0001-74, com sede nesta cidade, na Avenida Vice-Prefeito Reginaldo Guedes Nocêra, 201, Centro, neste ato representado por sua sócia **Tatiana Guida Souza Leite**, brasileira, jornalista, Cédula de Identidade nº 7.200.904-5 e do CPF/MF nº 038.018.159-72, residente e domiciliada nesta cidade, Estado do Paraná, Brasil, denominado simplesmente de **CONTRATADA**, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei nº. 8.666/93, conforme as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira – Objeto**

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de publicação de aviso de recebimento do ofício nº 804/14-DPO-GP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, cujas medidas, especificações e teor vêm dispostos no modelo constante do processo de dispensa nº 12/2014.

**Cláusula Segunda – Regime de Execução**

O presente contrato executar-se-á sob a forma de "prestação de serviços".

**Cláusula Terceira – Valor Contratual**

Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais).

**Cláusula Quarta – Condições de Pagamento**

O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal ou recibo, junto com as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, do INSS e FGTS vigentes bem como Certidão Conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

**Cláusula Quinta – Recurso Financeiro**

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta da seguinte dotação orçamentária 33.90.39.90.00 – Serviços de Publicidade Legal.





CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

**Cláusula Sexta – Critério de Reajuste**

O preço estabelecido no presente Contrato em nenhuma hipótese será reajustado.

**Cláusula Sétima – Direitos e Responsabilidades das Partes**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convençionados.

**Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- a) efetuar o pagamento ajustado e;
- b) dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Segundo – Constituem obrigações do CONTRATADO:**

- a) Executar o objeto deste contrato da maneira solicitada pela Contratante, consoante Processo de Dispensa de Licitação nº 12/2014, dentro do prazo acordado, conforme especificações e determinações da Administração da Câmara Municipal, encaminhando cópia da respectiva publicação;

**Cláusula Oitava – Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual**

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

**Cláusula Nona – Rescisão**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** - O CONTRATADO reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Décima - Legislação Aplicável**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos, da responsabilidade civil e as disposições de direito privado.

**Cláusula Décima Primeira – Transmissão de Documentos**

A troca eventual de documentos e carta entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**Cláusula Décima Segunda - Duração**

O presente contrato terá duração de até 30 (trinta) dias da data de sua assinatura ou emissão de ordem de serviço.

**Cláusula Décima Terceira - Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Quarta – Foro**

Fica eleito o foro da Comarca de Telemaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.


E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.






CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br


Telêmaco Borba, 29 de agosto de 2014.

  
CARLOS ROBERTO RAMOS  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
CNPJ/MF 77.780.146/0001-21

  
EXPRESSO NOTÍCIAS LTDA - ME  
CNPJ 08.796.303/0001-74  
TATIANA GUIDA SOUZA LEITE  
RG 7.200.904-5 CPF 038.018.159-72

Testemunhas:

  
MARIA INÊS DAVERSA  
CPF: 825.164.219-15

  
CARLOS ALBERTO MERHY  
CPF: 007.623.189-53



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 02 de Setembro de 2014

## EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Telêmaco Borba

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 12/2014

OBJETO: Publicação de aviso de recebimento de ofício.

CONTRATADA: EXPRESSO NOTÍCIAS LTDA - ME

CNPJ: 08.796.303/0001-74

VALOR: R\$ 80,00 (oitenta reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e cartões negativos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.90.00 – Serviços de Publicidade Legal.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente

FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBI-CH  
Secretário de Administração

### EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº: 29/2014

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: EXPRESSO NOTÍCIAS LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviço de publicação de aviso de recebimento de ofício nº 504/14-OPD-OP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, cujas medidas, especificações e teor vêm dispostos no modelo constante do processo de dispensa nº 12/2014.

Valor Total: R\$ 80,00 (oitenta reais).

Data: 29/08/2014

## EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Telêmaco Borba

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 14/2014

OBJETO: Capacitação de uma servidora no curso: Contadores Municipais – a Nova Contabilidade Pública

CONTRATADA: UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP

CNPJ: 11.227.107/0001-33

VALOR: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e cartões negativos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93 e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente

FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBI-CH  
Secretário de Administração

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 13/2014

OBJETO: Contratação de seguro para o veículo oficial Vectra.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ: 61.074.175/0001-38

VALOR: R\$ 1.874,10 (um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e cartões negativos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.69.03 – Seguro de Danos Veículos Públicos.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente

FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBI-CH  
Secretário de Administração

## EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº: 30/2014

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP

Objeto: Prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento, para 01 (uma) servidora Lígia Mara Maciel de Melo, referente ao curso de "CONTADORES MUNICIPAIS – A NOVA CONTABILIDADE PÚBLICA", nos dias 03 e 04 de setembro em Curitiba, cujas disposições e demais especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 14/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente.

Valor Total: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Data: 29/08/2014

Contrato nº: 31/2014

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Objeto: Contratação de seguro para o veículo oficial GM/VECTRA, placas ANW-4873, assim especificado: Cobertura 100% FIPE - Danos Materiais 100.000,00 - Danos Corporais 100.000,00 - Danos Morais 5.000,00, APP por Passageiro (morte) 5.000,00, APP (invalidez) 5.000,00, Assistência 24 horas, Cobertura de Vidros, Sem Perfil de Condutores, sem limite de KM, carro reserva 7 dias, pelo período de 12 meses, conforme demais especificações de valores descritas no Processo de Dispensa nº 13/2014.

Valor Total: R\$ 1.874,10 (um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos)

Data: 01/09/2014

### DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dissondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto a TBTRAN até 20/10/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ARN9906	279150NIC0000391	30/08/2014	50020	R\$ 319,20
ASA5613	279150NIC0000392	30/08/2014	50020	R\$ 65,13
AWB1822	279150NIC0000396	30/08/2014	50020	R\$ 127,69
ERJ2823	279150NIC0000395	30/08/2014	50020	R\$ 170,26
IUPS897	279150NIC0000393	30/08/2014	50020	R\$ 65,13
NCS2105	279150NIC0000394	30/08/2014	50020	R\$ 65,13
NRM0898	279150NIC0000390	30/08/2014	50020	R\$ 65,20

### DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa de autuação junto à TBTRAN até 16/10/2014.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAE6007	279150H00004204	27/08/2014	54600
AAV1431	279150H00004159	25/08/2014	54526
ACA0004	279150H00004147	22/08/2014	55412
AEY0757	279150H00004151	19/09/2014	55412
AFX7420	279150H00004161	20/08/2014	73662
AGC7864	279150H00004060	26/05/2014	54600
AJLC228	279150H00004137	25/05/2014	55414
ALM4008	279150H00004206	27/08/2014	54600
AMF0802	279150H00004149	20/08/2014	55412
AMJ4675	279150H00004207	28/08/2014	55411
AMP7022	279150H00004136	25/08/2014	54521
ANG7503	279150H00004158	26/08/2014	73662
AOP6414	279150H00004135	25/06/2014	54790
AQH3986	279150H00004062	26/06/2014	54600
ARB0580	279150H00004058	25/06/2014	55416
ASE6618	279150H00004067	17/08/2014	55416
ASL3441	279150H00004144	26/08/2014	55411
ATD*288	279150H00004145	26/08/2014	54600
ATH6782	279150H00004205	27/08/2014	55920
ATJ4809	279150H00004063	26/08/2014	55415
AUF6771	279150H00004210	28/08/2014	54521
ALI6291	279150H00004205	27/08/2014	55413
AUX8432	279150H00004201	27/08/2014	55411
AVL8913	279150H00004149	27/08/2014	55412
AVC5584	279150H00004160	28/08/2014	57380
AVC9653	279150H00004142	26/08/2014	54600
AVS4864	279150H00004146	28/08/2014	54600
AWD0882	279150H00004141	27/08/2014	54526
AWE4652	279150H00004162	28/08/2014	73662

Boletim Oficial do Município  
de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.361-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3271-1097

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1065  
SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1404  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL

Rua Presidente Kennedy, 296 | (42) 3904-1645/1701  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1500  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 185 | (42) 3904-1590  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Charolier Horacio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Charolier Horacio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1668  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 141 | (42) 3904-1647